



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Gabinete da Reitoria

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 151, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, resolve:

Considerando os fatos constantes no Processo n. 23507.002418/2023-51;

Considerando o Juízo de Admissibilidade 07/2023/SEPAD/UFCA;

Considerando o disposto no art. 143 da Lei 8.112/90;

Considerando que o Processo Administrativo Disciplinar Discente constitui procedimento de caráter acusatório, destinado a apurar responsabilidade de discente por infração disciplinar, nos termos dos artigos 75 e 76 do Regimento Geral da Universidade Federal do Cariri (UFCA) aprovado pela Resolução CONSUNI N.o. 11, de 08 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar Geovani de Oliveira Tavares, professor do magistério superior, Matrícula SIAPE n. 1793129, Francisca Rafaelle Queiroz Alves Rocha, servidora técnico-administrativo, Matrícula SIAPE n. 1151113, e Marília Ruana Nascimento Moura, discente, Matrícula n. 2020008162, para conduzirem o Processo Administrativo Disciplinar Discente destinado a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que tratam o Processo n. 23507.002418/2023-51, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado digitalmente
SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico:
<https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/estrutura-organizacional/orgaos-complementares/secretaria-de-processos-disciplinares-e-comissoes-permanentes/>, em 06 de junho de 2023.